



Novo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.243, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7028 de 27 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante no valor de R\$ 261.590,98 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1168	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM RECURSO DO LEILÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 261.590,98
TOTAL.....	R\$ 261.590,98

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art.1º:

a) Redução dos seguinte título de despesa:

08.01.26.782.0034.1128	
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM RECURSOS DO LEILÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 126.280,00
SUBTOTAL.....	R\$ 126.280,00

b) Saldo do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 2704, no montante de R\$ 135.310,98.

SUBTOTAL.....	R\$ 135.310,98
TOTAL.....	R\$ 261.590,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de junho de 2014.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social